



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

- Ministério dos Recursos Minerais**
- Despacho**
- Nomeia o bacharel em geofísica, Casimiro Francisco para exercer em comissão de serviço o cargo de director-geral da Empresa de Gemas e Pedras Lapidadas
- Ministério do Comércio Interno**
- Despacho**
- Nomeia uma comissão liquidatária para um estabelecimento de fabrico de bolos, pastéis e similares, sito na Avenida Ho Chi Minh n.º 1103 e indica os elementos que a constituem
- Ministério das Finanças**
- Diploma Ministerial n.º 75/85**
- Fixa em 3% a taxa do Imposto de Circulação aplicável aos armazenistas distritais privados da Província da Zambézia
- Ministério da Saúde**
- Despacho**
- Determina que os Drs Fernando Everard do Rosario Vaz e João Alexandre Cadaval Sousa Santos Carvalho cessem, respectivamente, as funções de director e director-adjunto do Hospital Central do Maputo, e nomeia os Drs Orlando Frutuoso da Silva Vieira, Joaquim Andrade Cardoso e Sam Mehrji Patel, em comissão de serviço, para assumirem a direcção do mesmo (Nova publicação rectificada)
- Nota** — Foi publicado um suplemento ao *Boletim da República* 1.ª série, n.º 48, datado de 30 de Novembro de 1985, inserindo o seguinte
- Comissão Permanente da Assembleia Popular**
- Resolução n.º 11/85**
- Ratifica a Convenção de Lomé III celebrada a 1.º de Dezembro de 1984 entre a Comunidade Económica Europeia e os Estados da África, das Caraíbas e do Pacífico

MINISTERIO DOS RECURSOS MINERAIS

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17 da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro, nomeia o bacharel em geofísica, Casimiro Francisco para exercer em comissão de serviço o cargo de director-geral da Empresa de Gemas e Pedras Lapidadas, sediada em Maputo.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1985

Ministério dos Recursos Minerais, em Maputo, 22 de Novembro de 1985 — O Ministro dos Recursos Minerais, *Abdul Magid Osman*.

MINISTERIO DO COMERCIO INTERNO

Despacho

Luisa de Deus Oliveira é proprietária de um estabelecimento de fabrico de bolos, pastéis e similares, sito na Avenida Ho Chi Minh, n.º 1903, na Cidade de Maputo, tendo abandonado injustificadamente o País há mais de noventa dias, deixando o estabelecimento na situação prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 16/75, de 13 de Fevereiro

Apurada esta situação, há necessidade de actuação por forma a assegurar a gestão do referido estabelecimento

Nestes termos, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 16/75, determino

1 É nomeada uma comissão liquidatária constituída pelos seguintes elementos

André Vasco Bungueira — responsável
Daniel Jorge Tembe
Antonio Chirongo

2 São suspensos quaisquer procuradores ou representantes da proprietária na gestão deste estabelecimento

3 A comissão liquidatária ou a nomeada detem os poderes para liquidar e trespassar o estabelecimento em causa

Ministério do Comércio Interno, em Maputo, 5 de Fevereiro de 1985 — O Ministro do Comércio Interno, *Manuel Jorge Azevedo da Silva*

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Diploma Ministerial n.º 75/85
de 25 de Dezembro

Com vista a adequar a taxa de tributação do Imposto de Circulação dos armazenistas privados da Província da Zambézia a realidade específica local,

Ouvido o Dirigente da Província e no uso da competência conferida pelo artigo 37.º da Lei n.º 3/78, de 4 de Março, determino

1 É fixada em 3% a taxa do Imposto de Circulação aplicável aos armazenistas distritais privados da Província da Zambézia

2 O presente diploma ministerial entra em vigor a partir de 1 de Janeiro de 1986

Ministério das Finanças, em Maputo, 16 de Dezembro de 1985 — O Ministro das Finanças, *Rui Baltasar dos Santos Alves*

MINISTERIO DA SAÚDE**Despacho**

Por ter sido publicado inexacto o despacho de 23 de Novembro de 1985, inserto no *Boletim da Republica* 1.ª série, n.º 49, de 4 de Dezembro corrente, volta a ser publicado, ficando sem efeito a publicação anterior.

Por Portaria n.º 28/75, de 25 de Janeiro, foi o médico cirurgião, Dr Fernando Everard do Rosário Vaz, nomeado Director do Hospital Central do Maputo.

Posteriormente, após a sua nomeação como Vice-Ministro da Saúde, manteve-se no exercício daquelas funções em regime de acumulação, tendo sido nomeado director-adjunto do mesmo Hospital Central o Dr. João Alexandre Cadaval Sousa Santos Carvalho, por despacho de 19 de Julho de 1980.

Reconhecemos os bons serviços que têm sido prestados por esta equipa directiva e consideramos aqueles dirigentes merecedores de elevada apreciação pela competência, espírito de sacrifício e dedicação que demonstraram durante o longo período de trabalho realizado no exercício das referidas funções.

Em virtude de o Dr João Alexandre Cadaval Sousa Santos Carvalho iniciar a sua especialização, torna-se conveniente reestruturar a direcção do Hospital Central do Maputo,

Nestes termos, determino

1 Cessam as funções

- de Director do Hospital Central do Maputo o Dr Fernando Everard do Rosário Vaz
- de Director-Adjunto do Hospital Central do Maputo, o Dr João Alexandre Cadaval Sousa Santos Carvalho

2 São nomeados em regime de comissão de serviço

- Director do Hospital Central do Maputo, o Dr Orlando Frutuoso da Silva Vieira
- Director Clínico do Hospital Central do Maputo, o Dr Joaquim Andrade Cardoso
- Director Clínico-Adjunto do Hospital Central do Maputo, o Dr Sam Meherji Patel

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1986.

Ministério da Saúde, em Maputo, 30 de Novembro de 1985 — O Ministro da Saúde, *Pascoal Manuel Mocumbi*